

DECISÃO Nº 178/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 17/05/2013, tendo em vista o constante no processo nº 23078.017179/07-21, de acordo com o Parecer nº 143/2013 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 7.044/10-ANP-014.691 celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Química, a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP – e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS, objetivando a contratação de serviços técnicos especializados para execução do Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis (PMQC) no Estado do Rio Grande do Sul, bem como o transporte desses combustíveis para o CPT e monitoramento da qualidade de óleos lubrificantes e aditivos para combustíveis veiculares. O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do Contrato original por até 12 (doze) meses, contados a partir de 13/10/2012, bem como acrescer, aproximadamente, 5,41% (cinco inteiros e quarenta e um centésimos percentuais) ao valor do Contrato.

Porto Alegre, 17 de maio de 2013.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.